



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0144/2024  
01 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, em consonância com a Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Empregada Pública, **Sra. Gabriella Santana Silva** para a Fiscalização do Contrato nº 05/2024 e a empregada pública, **Sra. Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz** para Gestão do Contrato Nº 05/2024 com a empresa **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda** e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 01 de março de 2024

Marcel Vinícius Cunha Azevedo  
COREN-SE 270190-ENF  
Presidente

**Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo**  
Coren/SE 270190-ENF  
Presidente

*Oiente, Ana Gabriela Melo*  
06/03/2024.